



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
**LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6068.2019/0001934-2**

**Interessado:** Julio Cesar da Silveira Lemos

**Contribuinte:** 122.094.0025-1

**Local:** Rua Jaçamar, 94

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

**Histórico:** Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento 'Aprova Rápido', nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 30/04/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a EHIS - conjunto vertical e usos complementares (R2v e nR1-3) , em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura M'Boi Mirim.

**INFORMAÇÃO/054/GRAPROEM/2019**

O GRAPROEM, em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou encaminhar a SVMA/GTAC para manifestação em face dos documentos apresentados pelo interessado em atendimento ao item 1 do comunique-se de SEL/PARHIS.

São Paulo, 28 de agosto de 2019

  
**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**  
Presidente do GRAPROEM  
Portaria Pref.G. 224/2019

**VOTARAM:** Giulia Zanganatto e Milena Toselli.

**DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES:** Milton José Barboza.

PLFF/rf